



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 046 | Uruoca - Ceará | 07 páginas  
Publicação: Terça-feira, 13 de março de 2018 | Circulação: Terça-feira, 13 de março de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	07

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA GAB Nº 087/2018, 12 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos direitos do Idoso CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e empossar os membros que constituirão o Conselho Municipal dos direitos do Idoso CMDI. para o mandato de 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2020 conforme abaixo relaciona:

Art. 2º Fica assim nomeada a Portaria do Conselho Municipal do Idoso CMDI.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

Quellen Dourado Ferreira – Titular  
Maria Aila Muniz Alexandrino- Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin– Titular  
Beatriz Teixeira Silvino– Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Jeorlene Fonseca Moreira – Titular

Ana Paula de Souza Moreira – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Renara Almada Moreira – Titular  
Flávia Soares Cunha da Mota - Suplente

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA

Maria Zuleide Dourado Fujihara– Titular

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAIS E FILHOS

Grazielly Fonseca Silva- Titular

REPRESENTANTE DA PASTORAL DO IDOSO DE URUOCA

Francisca Silva Rocha – Titular  
Elça Barros Pessoa - Suplente

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA DO IDOSO

Francisco das Chagas de Oliveira- – Titular  
João Jurandir Luiz – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR DE MARIA

Núbia Matos Cunha– Titular  
Maria de Jesus Fonseca– Suplente

[

[

SECRETARIA EXECUTIVA



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoça.ce.gov.br](http://www.uruoça.ce.gov.br)



Irla Caetano Moreira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SEGEP Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro mensal do Fórum de Educação Infantil do Ceará- FEIC, a ser realizado no dia 13/03/2018 (terça-feira), que acontecerá no Auditório da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade- FEAAC/UFC, localizado na Rua Marechal Deodoro, 400- Benfica- Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 03667654340, residente na Rua Assunção, 26 de Março, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Secretário Municipal da Educação, para efetuar viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 13 de Março de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SME Nº 020/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar das Formações do MAISPAIC/PNAIC, do Eixo de Educação Infantil, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 4 no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO inscrita no CPF sob o nº 735.688.732-15, residente na Rua João Almeida, Bairro Roberto Dourado Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 021/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar das Formações do MAISPAIC/PNAIC, do Eixo de Educação Infantil, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 4 no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Ivan Rocha nº 42, Bairro Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018





Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 022/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do NOVO MAIS EDUCAÇÃO, que será realizado nos dias 14 e 15 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Centro de Educação a Distância - CED, situado na Rua Iolanda Barreto, S/N, Derby, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora RUTH TEIXEIRA MOREIRA inscrita no CPF sob o nº 055.953.763-84, residente na Rua Ivan Rocha nº 42, Bairro Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Diretora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 023/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Formações de eixos do MAISPAIC, que será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04 e NTE, no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA inscrita no CPF sob o nº 974.292.523-20, residente na João Almeida nº 39, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 024/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Formações de eixos do MAISPAIC, que será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04 e NTE, no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARCIA IDALINO DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 546.122.333-87, residente na Rua Raimundo



Henrique dos Santos nº 734, Bairro Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 025/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Formações de eixos do MAISPAIC, que será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04 e NTE, no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FLAVIA SOARES CUNHA DA MOTA inscrito no CPF sob o nº 927.746.443-72, residente na Rua Pessoa Anta nº 539, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**



**PORTARIA SME Nº 026/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Formações de eixos do MAISPAIC, que será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04 e NTE, no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 057.644.963-65, residente na Rua Joaquim Albuquerque Silva, Nº 145 Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Chefia da Organização Político-pedagógica, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 027/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar das Formações do MAISPAIC/PNAIC, do Eixo de Educação Infantil, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 4 no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua General Sampaio nº168, Bairro Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 15 e 16 de março.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 028/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar das Formações do MAISPAIC/PNAIC, do Eixo de Educação Infantil, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 4 no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora RAIMUNDA SARAIVA GOMES inscrita no CPF sob o nº 974.293.253-00, residente na Rua Assunção nº 319, Bairro Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 029/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar das Formações do MAISPAIC/PNAIC, do Eixo de Educação Infantil, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 4 no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor BENEDITA JOCILANIA FILHA inscrito no CPF sob o nº 692.328.223-34, residente na Rua Benevides Moreira, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 030/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Formações de eixos do MAISPAIC, que será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04 e NTE, no horário de 7h 30min às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem





necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Ivan Rocha nº 42, Bairro Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2018

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

## CONTRATOS

### CONTRATO Nº 064/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR MATEUS DE ALMEIDA ALVES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MATEUS DE ALMEIDA ALVES, RG 20086520355, CPF: 074.095.843-78, com endereço na Rua Travessa Raimundo Ferreira Gomes, Campanário-Uruoca-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de Nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o contratado como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do

cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 12/03/2018, com vigência até o dia 31/08/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 12 de Março de 2018.

**MATEUS DE ALMEIDA ALVES  
CONTRATADO**

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### CONTRATO Nº 065/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, Roberto Dourado, 93, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA, RG 2001098058192, CPF: 032.187.043-32, com endereço na Av. Francisco das Chagas de Sousa, nº995, Bairro Roberto Dourado – Uruoca-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de Nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 1.150,00(mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 12/03/2018, com vigência até o dia 31/08/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das





demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

CLAUSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 12 de março de 2018.

**MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA  
CONTRATADA**

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

